

Poder Legislativo

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 158, inciso III, 174, inciso XXI, e 229, do seu Regimento Interno; e artigos 23, inciso XX, e 68, da Lei Orgânica do Município de Manaus, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N. 630, DE 27 DE MARÇO DE 2024

CONCEDE a Medalha de Ouro Phelippe Arce Daou ao Sr. Marx Alexandre Correa Gabriel e dá outras providências.

Art. 1.º Fica concedida a Medalha de Ouro Phelippe Arce Daou ao Sr. Marx Alexandre Correa Gabriel, com base no art. 174, inciso XXI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à cidade de Manaus.

Art. 2.º A Câmara Municipal de Manaus adotará todas as providências necessárias para a concessão da honraria.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 27 de março de 2024.

Ver. CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 27/03/2024 14:57:37
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 32D6AF5A0013736D . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 103/2024 – GP/DG

CRIA COMISSÃO PARA ESTUDO E ANÁLISE PRELIMINAR PARA REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS VISANDO PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus - CMM, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 22, Parágrafo único, inciso I, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus e:

CONSIDERANDO as aposentadorias concedidas nos últimos anos, bem como o falecimento de vários servidores, principalmente no período da pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a implementação do PAI - Programa de Aposentadoria Incentivada;

CONSIDERANDO os princípios da administração pública contidos no art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE

I - CONSTITUIR COMISSÃO no âmbito do Poder Legislativo Municipal, sem ônus, com o auxílio da Procuradoria-Geral, tendo como objetivo realizar estudo, análise e fazer os levantamentos necessários, para a realização de **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**, a fim de prover cargos públicos vagos, com nomeação prevista para 2025;

II - A COMISSÃO deverá apresentar estudo contendo proposta de vagas a serem oferecidas, levando-se em consideração a existência de vagas, a necessidade de provimento, em consonância com impacto financeiro suportável para ano de 2025, sugerindo, se for o caso, a previsão de cadastro reserva no certame.

III - Deve a COMISSÃO apresentar minuta do Termo de Referência - TR, visando a contratação de instituto público ou privado, para a realização do concurso público.

IV - Deve a COMISSÃO apresentar minuta de edital, levando em consideração a legislação vigente ou sugerir, se for o caso, alteração legislativa para adequação;

V - O edital deverá prever uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na forma permitida pelo **caput** do artigo 84, da Lei n.º. 1118/71

VI - A COMISSÃO será composta por servidores da Câmara Municipal de Manaus, que deverão atuar de acordo com as funções que lhes são conferidas a seguir:

NOME	SETOR	FUNÇÃO
Vicente Milson Montemurro Júnior	Procuradoria	Coordenador
Pryscila Freire de Carvalho	Procuradoria	Secretária
Mauricio Brilhante de Mendonça	Escola do Legislativo	Membro
Evelina Santana da Camara	Diretoria Legislativa	Membro

VII - ESTABELECER o prazo de vigência até **30/04/2024**.

VIII - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus-Am, 27 de março de 2024.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 27/03/2024 13:10:34
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 716DFDA700137258 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>